

LEI MUNICIPAL N.º 3.835/2024

Denomina o Complexo Esportivo e o Módulo Esportivo Municipal.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 028/2024, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

Artigo 1º. Fica denominado o Módulo Esportivo Municipal localizado na Avenida Jacuí, que passa a ser denominado de “**MÓDULO ESPORTIVO ILVO ALOISIO BARTH**”.

Artigo 2º. Fica denominado o Complexo Esportivo Municipal localizado no quarteirão formado pelas Ruas 13 de Maio, Rua Boa Esperança, Rua Coronel Selbach e Avenida Jacuí, que passa a ser denominado de “**COMPLEXO ESPORTIVO CLAUDIO BARTH**”.

Artigo 3º. Segue em anexo o Mapa Demonstrativo.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Selbach/RS, em 09 de julho de 2024.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.07.2024

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico